



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 041/2025

D a t a: 27 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO Nº 6246

EM 27 de fevereiro de 2025 às 16:53

SERVIDOR

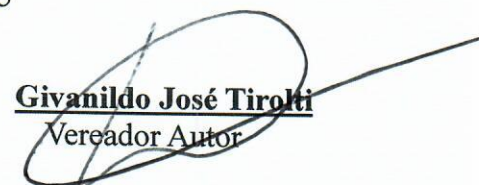
O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, providenciem com caráter emergencial, a ampliação da rede de água na Comunidade do Sítio dos Italianos, tendo em vista a gravidade da falta de abastecimento e a necessidade de assegurar que as famílias que ali residem, e que estão em uma área que já possui acesso à água, possam também usufruir desse direito fundamental.


Beto Salamanca
Vereador Autor

Guaíra (PR) em, 27 fevereiro de 2025


Givanildo José Tirolti
Vereador Autor

Justificativa:

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores dessa região, para que ocorra a ampliação da rede de distribuição de água potável para atender as quatro famílias que ainda não receberam esse serviço essencial na comunidade do Sítio dos Italianos, com especial referência à residência de José Olímpio dos Santos, popularmente conhecido como "Mandioquinha", e suas vizinhanças.

É importante destacar que toda a região ao redor já conta com acesso à água potável em suas casas, com exceção de algumas famílias, que ainda não foram contempladas, apesar de estarem localizadas dentro da área de abrangência da rede de água. A situação dessas famílias, especialmente em um contexto de forte calor e estiagem, torna-se ainda mais difícil, visto que dependem exclusivamente da água retirada de poços, recurso que tem se mostrado insuficiente devido às altas temperaturas e à escassez de água.

A residência de José Olímpio dos Santos, "Mandioquinha", é uma das que estão nessa condição, e sua situação, assim como das outras famílias, exige uma ação urgente para garantir o acesso à água potável, de forma a preservar a saúde e a qualidade de vida desses moradores.

Portanto, solicitamos que a ampliação da rede de água seja tratada com caráter emergencial, tendo em vista a gravidade da falta de abastecimento e a necessidade de assegurar que essas famílias, que estão em uma área que já possui acesso à água, possam também usufruir desse direito fundamental.